

P O R T A R I A N º 04

O Desembargador ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral
do Estado de Goiás, no uso de suas atribui-
ções legais,

R E S O L V E:

Arbitrar, de acordo com o Decreto nº 68.807,
de 25 de junho de 1.971, ao servidor do Quadro de Pessoal
da Secretaria deste Tribunal, Sr. JONAS LINO DE OLIVEIRA,
Servente, síbolo PJ-13-C, cinco (5) diárias no valor de
Cr\$ 108,00 (cento e oito cruzeiros), cada, correspondentes
aos dias 14, 15, 16, 20 e 21 de janeiro do corrente ano,
datas em que esteve ausente desta Capital nas Zonas GOIÁS
e CALDAS NOVAS, a serviço da Justiça Eleitoral.

CUMpra-se e ANOTE-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos 22 dias do
mês de janeiro de 1.974.



(DESCR. ANTÔNIO DIURIVÊ RAMOS JUBÉ),
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral.

Anetado